

COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E TRIBUTOS (CFOT)

PARECER Nº.: 058/2017

OBJETO: Projeto de Lei nº. 4.642/2017 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Patos de Minas, para o período de 2018/2017.”

AUTORIA: Executivo Municipal

RELATOR: Vereador JOÃO BOSCO DE CASTRO BORGES - BOSQUINHO

1. RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos (CFOT) o Projeto de Lei nº. 4.642/2017, de 07 de setembro de 2017 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Patos de Minas, para o período de 2018/2017”.

A distribuição a esta Comissão foi feita nos moldes do art. 109, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal

Coube a este Vereador a relatoria.

2. RAZÕES

No tocante ao mérito, sobressai que o PL atende ao disposto no §1º do artigo 165 da CF.

Desta forma, o PL estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada

Em razão do exposto, voto pela aprovação do presente projeto de lei em primeiro turno de discussão e votação.

Caso aprovado, o Projeto retornará a esta Comissão para novo parecer, após a consolidação das emendas.

É como voto.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 07 de dezembro de 2017.

Vereador JOÃO BOSCO DE CASTRO BORGES - BOSQUINHO
Relator

Vereador OTAVIANO MARQUES DE AMORIM
Membro da CFOT

Vereador VICENTE DE PAULA SOUSA
Presidente da CFOT